



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais



MOÇÃO DE APELO

ASSUNTO: Moção de Apelo ao Deputado Federal Luiz Paulo Teixeira Ferreira, relator do Projeto de Lei nº 1.448/2019, de autoria do Deputado Federal Geninho Zuliani, que Concede ao município de Ibatinga, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais”, que se encontra na Comissão de Cultura, para exarar parecer favorável à referida proposta.

Destinatário: Deputado Federal Luiz Paulo Teixeira Ferreira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Apelo ao Deputado Federal Luiz Paulo Teixeira Ferreira, relator do Projeto de Lei nº 1.448/2019, de autoria do Deputado Federal Geninho Zuliani, que Concede ao município de Ibatinga, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais”, que se encontra na Comissão de Cultura, para exarar seu parecer favorável a referida propositura.

A cidade de Ibatinga, situada no interior do Estado de São Paulo, possui cerca de 60 mil habitantes. A economia da cidade gira em torno da fabricação de enxovais, com mais de 1,5 mil empresas que atuam no setor, o que representa 70% da economia local e mais de 10 mil empregos diretos.

A história do ilustre bordado de Ibatinga teve início nos anos 30, quando mulheres da cidade, como dona Dioguina Martins Sampaio Pires, ensinavam outras mulheres a bordar. O bordado era o complemento da renda familiar.

Hoje, Ibatinga é conhecida em todo o Brasil e em vários locais do mundo como a Capital Nacional do Bordado. A fama se faz justa, porque a cidade concentra mais de 1,5 mil empresas, sendo elas formais e informais, fabricantes de enxovais. É de fato, o maior número do país.

Mas, não é só pela quantidade de empresas que Ibatinga merece esse título. Mas sim, pela qualidade e enorme variedade de produtos oferecidos, que atraem milhares de consumidores, entre atacadistas e clientes finais, todos os meses para o local.

Atualmente, a tecnologia aprimorou as máquinas e os produtos utilizados na fabricação das confecções bordadas. Mas, o grande “segredo do sucesso” de Ibatinga é o trabalho manual, com acabamentos e processos artesanais, que tornam as peças únicas e especiais.





Câmara Municipal

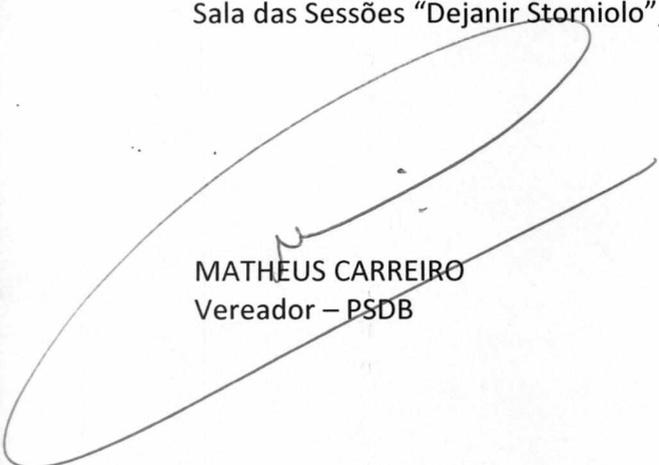
da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Apesar de só o bordado ter levado os créditos e ser citado no título, Ibatinga oferece a possibilidade de montar o enxoval completo em um único lugar. Aliás, são diversas peças, feitas com diferentes tipos de materiais, para compor todos os ambientes da casa. Em seguida, veja alguns dos itens fabricados na cidade.

Enfim, tendo em vista a importância que o bordado tem para o município, solicito ao nobre Deputado que exare seu parecer ao Projeto de Lei nº 1.448/2019, no qual concede o título de Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais para Ibatinga, pois é de extremo valor e grandeza para todos nós esta justa homenagem.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de outubro de 2019.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal GENINHO ZULIANI
PROJETO DE LEI Nº 1.448, DE 2019
(Do Sr. Geninho Zuliani)

Confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ibitinga está localizado no Centro Geográfico do Estado de São Paulo, Vale do Médio Tietê, a 360 km distante da Capital.

Possui abundância de recursos naturais com áreas de rara beleza, banhada pelos rios Tietê, Jacaré-Pepira, Jacaré-Guaçu, São Lourenço, São João e Ribeirão dos Porcos. Por esses atributos da natureza e com a força e dedicação de seu povo, a cidade tornou-se um destaque como estância turística e referência como Área de Proteção Ambiental.

A indústria e o comércio de bordados no município são reconhecidos por serem os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico de Ibitinga, gerando emprego e valorizando o trabalho da família ibitinguense, fomentando o turismo comercial e conquistando o mercado internacional.

Ibitinga é um dos maiores centros comercial e industrial na fabricação de artigos para enxoval, cama, mesa, banho e cortinas de toda a América do Sul e recebe diariamente dezenas de ônibus de turistas e compradores de todo o país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal GENINHO ZULIANI

O Estado está investindo na qualificação dos trabalhadores locais, com vistas ao aumento da produtividade e redução de custos, e para isso já foi instalado de forma inédita no município, através do Centro Paula Souza e das Etecs, os cursos de Gestão de Produção de Enxovais e Decoração e Desenho de Produtos de Enxovais e Decoração.

Vale ressaltar ainda que, desde 1974, a cidade é sede da "Feira de Bordado". São cerca de 200 empresas que exibem e comercializam roupas e peças de bordados para mais de 200 mil pessoas, todos os anos. Além desse importante evento, a cidade produz e comercializa milhões de peças de bordados e enxovais que abastecem o país e muitos outros países.

Conferir a Ibitinga o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais" significa muito mais que prestar uma homenagem simbólica.

Representa, acima de tudo, estabelecer uma referência oficial a um município que se destaca no difícil segmento da produção têxtil, que sofre com concorrências acirradas e muitas vezes injustas de fabricantes do exterior. Significa incentivar e promover a produção nacional, criar novas oportunidades de emprego e renda, com o fomento do turismo comercial.

Nobres Colegas Parlamentares, conto com a participação intensa de todos para a célere e responsável apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista sua relevante envergadura social e econômica.

Sala das Sessões, em de de 2019

Geninho Zuliani
Deputado Federal – DEM/SP